



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



VEREADOR MARCELO SERAFIM

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

Parecer ao Projeto de Resolução n.º 016/2021, de autoria do Vereador Jaildo Oliveira, que inclui o inciso XXV no art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, criando a Comenda “MOTORISTA ANTÔNIO CAVALCANTE DE ARAÚJO” para homenagear a classe trabalhadora do transporte público de passageiros.

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria do Vereador Jaildo Oliveira, que inclui o inciso XXV no art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, criando a Comenda “MOTORISTA ANTÔNIO CAVALCANTE DE ARAÚJO” para homenagear a classe trabalhadora do transporte público de passageiros. A proposição sob análise recebeu parecer opinativo favorável da Procuradoria desta casa legislativa, com fulcro nos arts. 157 e 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

A propositura em questão atende aos requisitos objetivos previstos nos arts. 157 e 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, razão pela qual, do ponto de vista da constitucionalidade e legalidade, não há qualquer óbice à sua tramitação.

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 27 de julho de 2021.

Ver. Marcelo Serafim
Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo,
Manaus-AM/ CEP: 69027-020
Tel.: (92)
www.cmm.am.gov.br